

RESTAURO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA CENOGRÁFICA

MEMORIAL DA INCLUSÃO

EXPOSIÇÕES

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
046	Convite	2015

01 – Objeto

Contratação de empresa especializada em restauro, transporte, montagem e desmontagem de estruturas cenográficas para a exposição itinerante, conforme descrito abaixo:

02 - Descrição

2.1 Serviços

- 2.1.1 Retirada das peças guardadas na empresa INBOX, a Rua Presidente Altino 2589, box 477 – São Paulo/SP;
- 2.1.2 Realização de limpeza e manutenção das peças e painéis descritos no item 2.2;
- 2.1.3 Acondicionamento de todo acervo nas capas de proteção pré-existentes;
- 2.1.4 Elaborar ações que assegurem a segurança e conservação da integridade do acervo durante as exposições itinerantes;
- 2.1.5 Retirada das peças que compõem a exposição no município de São Paulo e transportá-las para as cidades de:
 - 2.1.5.1 Itapetininga: 26/08/2015
 - 2.1.5.2 Tatuí: 08/09/2015
 - 2.1.5.3 Rio Claro: 18/09/2015
 - 2.1.5.4 Águas de Lindóia: 30/09/2015
 - 2.1.5.5 Campos do Jordão: 20/10/2015
 - 2.1.5.6 Retorno para São Paulo: 30/10/2015

Abacai Cultura e Arte - Organização Social de Cultura

Av. Cásper Líbero, 390 – 6o andar – CJ.613 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01033-000 – Telefone: 11-3312-2900

Conheça nossas ações pelo site <http://www.abacai.org.br>

e-mail: compras@abacai.org.br

2.1.6 Montagem e desmontagem das exposições;

2.1.7 Início das atividades: 26/08/2015

2.2 Material

2.2.1 Painéis:

Seis painéis com conteúdo frente e verso, sendo:

2.2.1.1 Medidas: 2,10m de altura, 1,20m de largura cada um. Estrutura dos painéis em divisórias de TS com perfil lateral em todo contorno;

2.2.1.2 Títulos dos painéis em relevo confeccionados de MDF, recortados na Router e com pintura automotiva;

2.2.1.3 Duas borboletas (logomarca do Memorial da Inclusão), medindo 1,12m de comprimento e 0,75m de largura, Impressão sobre PVC 4mm e corte em Rauter seguindo contorno, encaixadas por ganchos no canto superior do painel com projeção para fora da estrutura;

2.2.1.4 Cão-guia medida de 1m x 1m de impressão sobre ACM e recorte na Router seguindo contorno, encaixadas por ganchos no canto inferior do painel com projeção para fora da estrutura.

2.2.2 Totem:

Um totem, sendo:

2.2.2.1 Medidas 1,20m altura, 0,50m largura e 0,46m de profundidade;

2.2.2.2 Módulo confeccionado em MDF cru de 10mm, com pintura automotiva na cor branca e acabamento de verniz, gaveta embutida para acessibilidade de pessoas com baixa estatura;

2.2.2.3 Uma placa em PVC com (resina transparente) braile e texto com fonte ampliada;

2.2.2.4 Dois fones e um play system de transmissão de audiodescrição. Porta com chaves.

03 – Locais

3.1 Os endereços do item 2.1.5 serão confirmados posteriormente.

04 – Responsabilidade da contratada

4.1 Realizar todas as ações e eventos previstos no item 2.1;

4.2 Disponibilizar o local para limpeza do material;

4.3 Despesas com todo transporte, operação e pessoal;

4.4 Apresentar apólice de seguro para cobertura do material transportado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4.5 Entrega de relatório de atividades de área (RAA) ao final de todo serviço.

05 – Responsabilidade da contratante

5.1 Realizar, em parceria com a contratada e o Memorial da Inclusão, as tratativas para a definição de cronograma de execução e acompanhamento diário das atividades.

5.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

06 – Valor

6.1 Tabela - Preenchimento obrigatório

Valor Mão de Obra	Valor Transporte da exposição	Valor Total
R\$	R\$	R\$



07 - Forma de Pagamento

- 7.1 Sinal de 50% em até 10 dias após assinatura do contrato, mediante apresentação do documento fiscal;
- 7.2 Saldo de 50% ao término do serviço, mediante apresentação do documento fiscal e entrega do RAA no setor de protocolo.
- 7.3 Nota Fiscal Eletrônica:
 - 7.3.1 Importante: A NF eletrônica deverá ser enviada somente para financeiro@abacai.org.br;
 - 7.3.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;
 - 7.3.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o item 6.1;
 - 7.3.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

08 – Julgamento

Critério de escolha – Menor Preço Total Geral dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no tel.: 3312-2900

São Paulo, 11 de agosto de 2015.

Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

AG